INDICAÇÃO 155/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as Indicações n.º 258/01 e 046/02**, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da semana de festas junina para o próximo ano no Município de Rio das Ostras..

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos munícipes desta cidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003

Alcemir Jóia
Vereador-autor